

INDICAÇÃO Nº 300/2012

Implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica, no Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal, a realização de estudos visando a implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica, no Distrito de Vila Nova.

Como é de conhecimento de todos, o Município de Toledo vem se destacando, inclusive em nível nacional, como sendo referência da Ginástica Rítmica, e no mesmo sentido da Ginástica Artística, que vem se mostrando muito promissora.

Importante informar que no Distrito de Vila Nova, já existe um considerável número de participantes, que certamente seria ainda maior se esta atividade fosse desenvolvida no próprio Distrito, sem a necessidade do deslocamento até a cidade de Toledo.

As atletas da G.A. e da G.R. são em sua maioria oriundas de famílias de limitado poder aquisitivo, o que inviabiliza o desenvolvimento das atividades na cidade de Toledo, em razão de custos com deslocamento, alimentação, etc.

Por isso, considerando a importância da prática de esporte e da atividade física, sugere-se que o Poder Público municipal viabilize o desenvolvimento desta modalidade no Distrito de Vila Nova, visando possibilitar uma maior participação, além de dar condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento das modalidades de G.A. e G.R..

Pelos motivos apresentados, pede-se que seja a questão analisada para que, na sequência, sejam adotadas as medidas necessárias à implantação do projeto de desenvolvimento da modalidade, em local (escola, clube, centro de eventos, etc) situado no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de julho de 2012.

RENATO REIMANN

IND 300/2012
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

